

EDITAL N.º ED/134/2023

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2023 - PROCC.º N.º 1132/2021 – E/12053/2023

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro e por despachos de **2022/04/05** e **2023/02/16**, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu em 14 de março do ano em curso, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2023**, em nome de **BRANCASTILHO, CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 501963677**, com sede no Largo S. João do Souto, n.º 14/15 – 4700-326, da União das Freguesias de Braga (S. Iázaro e S. João do Souto) desta cidade, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre parte dos seguintes prédios: a) - Prédio sito no Areal de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º **3686/Freguesia de Braga (S. Victor)**; b) – Prédio sito na Rua de Passos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º **2287/Freguesia de Braga (S. Victor)**; c) – Prédio sito no Areal de Cima ou Areal de Passos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º **865/Freguesia de Braga (S. Victor)** e inscritos na matriz urbana nos **art.º 5551º, 4830º e 5555º**, respetivamente ; da mesma Freguesia;;

O referido loteamento cumpre o PDM e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de **4 989,30m2**, possuindo **1 735m2** de área máxima de implantação, **2 702,40m2** área máxima total de construção e **6 9403m3** de volume máximo total de construção;

Número de lotes: **9 numerados de L1 a L9**, com a área mínima de 444m2 e a máxima de 579m2, destinados a moradias unifamiliares em banda, constituídas por **2 pisos**, sendo **1 piso** abaixo da cota de soleira para **garagem e habitação** e **1 piso** acima da cota de soleira para **habitação**. É, ainda, construída uma piscina com a área máxima de **21m2** a implantar no logradouro de cada lote,

Numero total de fogos 9;

É cedida para integração no **domínio público municipal** a área total de **694,30m2**, para passeios e estacionamento;

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: **6 meses**.

O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento não pode ser superior a 10 anos;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), '2023/03/15.



BRAGA
Município

DMGT - SAA - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O VEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23 MAR. 2023 - DAC/Liliana Veiga